

DECRETO Nº 3.599
De 04 de maio de 2015

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL”
DO MUNICÍPIO O ILUSTRE SENHOR
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do Ilustre Senhor **FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**, Ex-Prefeito do Município de Rio Grande, nos mandatos de 2001 a 2004 e 2009 a 2013, nas eleições de 2014 foi candidato a Deputado Estadual, tendo sido eleito e sendo o mais votado do PMDB no Rio Grande do Sul e atualmente é Secretário da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico no Governo de José Ivo Sartori.

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de Santo Ângelo (RS), no dia 04 de maio de 2015, o Ilustre Senhor **FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de maio de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito